



**SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PARECER TÉCNICO Nº 003/2026 – CMDCA**

**Assunto:**

Análise e aprovação do Projeto “Ballet na Comunidade III” para financiamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

**Interessado:**

Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco do Brejão/MA

**Projeto:**

Ballet na Comunidade III

**I – RELATÓRIO**

Trata-se da análise do Projeto “**Ballet na Comunidade III**”, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco do Brejão/MA, em atendimento ao Edital nº 02/2026 do CMDCA, visando à captação de recursos junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

O projeto propõe a realização de oficinas de ballet destinadas a 30 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 5 anos e 6 meses e 14 anos, residentes no município e em situação de vulnerabilidade social, atendidos ou referenciados pelo CRAS e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. As atividades ocorrerão durante quatro meses, nos turnos matutino e vespertino.

A proposta contempla ações de desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, por meio da prática da dança, buscando fortalecer a autoestima, a disciplina, a convivência comunitária e a proteção integral das crianças e adolescentes participantes.

**II – ANÁLISE TÉCNICA**

Após análise do Plano de Trabalho, verifica-se que o projeto apresenta coerência entre objetivos, metas, metodologia, cronograma de execução e previsão orçamentária. A proposta demonstra viabilidade técnica e operacional para sua execução, considerando a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS como espaço de desenvolvimento das atividades.



## SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Observa-se que os objetivos estão alinhados às diretrizes da política de atendimento à criança e ao adolescente, especialmente no que se refere à promoção do acesso à cultura, ao lazer, à convivência comunitária e ao desenvolvimento integral dos participantes. O projeto busca prevenir situações de risco social, fortalecer vínculos familiares e comunitários e ampliar oportunidades de inclusão social por meio da arte e da cultura.

A proposta encontra respaldo nos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especialmente quanto à garantia do direito à cultura, ao esporte, ao lazer e ao desenvolvimento pleno da criança e do adolescente. O próprio projeto fundamenta sua atuação no artigo 71 do ECA, reforçando sua consonância com a política de promoção e defesa de direitos.

Além disso, os mecanismos de monitoramento e avaliação apresentados demonstram capacidade de acompanhamento dos resultados, por meio de indicadores de frequência, participação, desenvolvimento da autonomia, convivência familiar e aproveitamento escolar.

### III – CONCLUSÃO

Após análise detalhada do Projeto **"Ballet na Comunidade III"**, esta Comissão constatou que a proposta apresenta pertinência social, viabilidade técnica e adequação aos objetivos previstos na política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. O projeto demonstra alinhamento com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especialmente no que se refere à garantia do acesso à cultura, ao lazer, ao desenvolvimento integral e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Verificou-se, ainda, que as metas, atividades, metodologia, cronograma de execução e plano de aplicação dos recursos apresentam coerência com os resultados pretendidos, possibilitando o atendimento qualificado de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de São Francisco do Brejão/MA. A proposta contribui para a ampliação de oportunidades de inclusão social, desenvolvimento humano, fortalecimento da autoestima, disciplina, convivência comunitária e prevenção de situações de risco social.

Diante do exposto, considerando a relevância social da iniciativa, sua compatibilidade com as finalidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do



**SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Adolescente – FIA e o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2026 do CMDCA, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Projeto “Ballet na Comunidade III”**, no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, recomendando sua homologação pelo Plenário, para fins de financiamento com recursos do FIA.

É o parecer.

São Francisco do Brejão-MA, 27 de maio de 2026

*Ana Lúcia P. do Vale*  
**ANA LUCIA PINTO DO VALE**

Membro da Comissão Temática de Normas, Registros,  
Análise e Inscrições de Projetos

*Luciana Silva Araújo de Sousa*  
**LUCIANA SILVA ARAUJO DE SOUSA**

Membro da Comissão Temática de Normas, Registros,  
Análise e Inscrições de Projetos

*Daniel de Sousa Andrade*  
**DANIEL DE SOUSA ANDRADE**

Membro da Comissão Temática de Normas, Registros,  
Análise e Inscrições de Projetos

*Maria Celma de Lima Santos*  
**MARIA CELMA DE LIMA SANTOS**

Membro da Comissão Temática de Normas, Registros,  
Análise e Inscrições de Projetos